



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 23/2017/DF

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Adalto Quintino da Silva**, MM Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 019/87, de 08 de Dezembro de 1987, que dispõe sobre o dia do padroeiro do município de Itaúba;

R E S O L V E:

Art. 1º - S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 29/06/2017 (quinta-feira), em virtude do dia do padroeiro do município de Itaúba/MT;

Parágrafo Único - Suspender os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Remeta-se cópia a Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, OAB - Subseção de Colíder, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e Comando da Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Itaúba-MT, 24 de maio de 2017.

Adalto Quintino da Silva
Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Itaúba-MT



ENV. 24.05.17
DIS 26.05.17
PUBL 27.05.17